



**PREFEITURA DE CASTANHAL
PARECER CONTROLE INTERNO**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo nº 009/2018, referente ao Procedimento Licitatório PRECÃO PRESENCIAL nº 9-043/2017, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS E LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ILUMINAÇÃO DOS PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no valor global de R\$ 12.375.200,00 (doze milhões, trezentos e setenta e cinco mil e duzentos reais), neste termo A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA, SOLICITOU ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017, ORIUNDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/PA. A PREFEITURA DE CASTANHAL/PA CELEBRA CONTRATO DE Nº 213 COM A EMPRESA LEDLUXOR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ILUMINAÇÃO EIRELI NO VALOR DE R\$ 1.321.098,40 (um milhão, trezentos e vinte e um mil e noventa e oito reais e quarenta centavos). Assim, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 0358/2013-GPMB de 19.03.2013, Decreto Municipal nº 0859/2013-GPMB de 19.03.2013, Lei Complementar nº 123/2006 e aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017 encontra-se:

Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório e a ADESÃO, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas fases seguintes e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 08 de novembro de 2018


**MAURO CAZEIRO TEIXEIRA
CONTROLADOR INTERNO**

PREFEITURA DE CASTANHAL
Mauro Cazeiro Teixeira
Secretário de Controle Interno